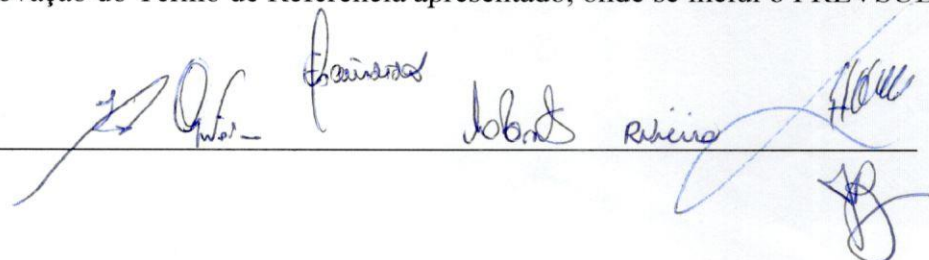




Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA CONJUNTA DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E COMITÊ DE INVESTIMENTOS realizada aos 04 dias do mês de dezembro de 2024, às 15 horas e 13 minutos, na Sede do Instituto, por convocação da Diretora-Presidente do PREVSUL. Reuniram-se os conselheiros Sr.^a Fernanda Braga Calixto, Sr. Antônio José Alves Gomes e Sr. Leonardo Souza Soares, além da Diretora-Presidente do Instituto e Secretária da reunião, Sr.^a Elis da Costa Cândido, da Vice-Presidente Sr.^a Lidiane do Nascimento Pontes, da Controladora Interna Sr.^a Rafaela Murta Antônio Vieira e do Sr. Lúcio Jorge Nunes Pureza Jorge, membro do Comitê de Investimentos, além e do Sr. Gabriel Lisboa Ferreira Dias, Subsecretário Municipal de Administração, Compras e Licitações. Foi iniciada a reunião, com apresentação da pauta do dia: SIAFIC – Sistema Integrado de Execução Financeira e Orçamentária, a ser implantado pela Administração Pública Municipal em atendimento aos Decretos Federais n.º 10.540/2020 e n.º 11.644/2023, e em conformidade como disposto no artigo 48, § 1º, inciso III, e § 6º da Lei Complementar n.º 101 de 2000. Em sua fala de abertura a Sr.^a Elis apresentou para leitura o Estudo Técnico Preliminar n.º 45/2024, elaborado pelos Srs. Luis Carlos Raimundo Júnior – membro da Comissão de contratação e Sr. Lúcio Jorge Nunes Pureza Jorge, servidor efetivo da Sec. de Comunicação e Tecnologia. Apresentou ainda o Termo de referência em Serviços de TIC, documentos que seguirão anexados ao processo administrativo n.º. 507/2024, instaurado para acompanhamento das atividades que envolvem a implementação do Sistema. Neste ponto o Conselheiro Antônio José indagou sobre o motivo desta licitação já nos últimos dias do atual governo. O Sr. Gabriel Lisboa, em resposta, discorreu sobre a necessidade de seguir adiante com a licitação, que já vem acontecendo desde 2021. Esclareceu as dificuldades enfrentadas e questionamentos formulados, inclusive pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, o que demandou estudo e aprimoramento de toda a estrutura da contratação, melhorando o objeto e minimizando riscos. Disse ainda que estabeleceu diálogo com a equipe de transição de governo, a fim de esclarecer quaisquer dúvidas existentes quanto à contratação, restando demonstrada a importância de prosseguimento, sob pena de haver descontinuidade nos serviços prestados pela Prefeitura que dependam dos sistemas integrados, haja vista o fim do contrato da atual prestadora de serviços, já estando estes sendo prestados em caráter emergencial. Após discussões e análises os Conselheiros presentes deliberaram, por unanimidade, pela aprovação do Termo de Referência apresentado, onde se inclui o PREVSUL





Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

como participante. Resta consignado entretanto que, frente à dificuldade de precificação, conforme esclarecido pelo Sr. Gabriel, somente após realização de pesquisa de preços e análise da minuta do respectivo edital será promovido aceite definitivo por parte da Diretoria do Instituto e de seus conselheiros, visto que este não dispõe de orçamento tão *robusto* para arcar com despesas de grande vulto. Destacaram ainda que a crise financeira vivenciada pela autarquia demanda estreito diálogo com a Administração Municipal, seja na atual gestão ou nova gestão (recém eleita), buscando, inclusive, franquear a possibilidade de integrar a rede unificada de serviços, sem que lhe seja imputado arcar com quaisquer despesas. Frisou a Vice-Presidente que a exigência legal direcionada à Prefeitura (ente) por meio dos Decretos 10.540/2020 e 11.644/2023 trata tão somente do SIAFIC, sendo, portanto, uma escolha da Prefeitura ampliar a unificação e incluir nesta os sistemas de gestão, chamados sistemas estruturantes, que não compõem o SIAFIC. A Diretora-Presidente apresentou, neste momento, aos presentes o material elaborado pelo Grupo Técnico do Tesouro Nacional e Tribunais de Contas, contendo perguntas e respostas sobre os padrões mínimos de qualidade, dentre outras, que envolvem o SIAFIC. Neste documento fica claro que não há obrigatoriedade em unificar toda a rede de trabalho, mas sim a parte contábil/orçamentária/financeira, devendo haver integração entre os sistemas utilizados, apenas. O Sr. Lúcio Jorge pediu a palavra e discorreu sobre análises técnicas que envolvem a utilização de sistemas variados que tenham que dialogar entre si, sendo a sua opinião de que é muito difícil assegurar um bom desempenho neste formato de trabalho, correndo-se o risco de ter que se realizar lançamentos manuais de dados. Nada mais havendo a discutir, dei por encerrada a reunião às 16 horas e 45 minutos. E para tudo constar, eu, Elis da Costa Cândido, lavrei e assino a presente Ata, que vai assinada por todos os demais presentes. Paraíba do Sul, 04 de dezembro de 2024.

Elis da Costa Cândido
Diretora-Presidente

Lidiane do Nascimento Pontes
Vice-Presidente

Rafaela Murta Antônio Vieira
Controladora Interna

Lúcio Jorge Nunes Pureza Jorge
Comitê de Investimentos



Instituto de Previdência de Paraíba do Sul - PREVSUL
Av. Prefeito Bento Gonçalves Pereira, n.º 583 – Centro
PARAÍBA DO SUL - RJ

Fernanda Braga Calixto
Conselheira

Antônio José Alves Gomes
Conselheiro

Leonardo Souza Soares
Conselheiro

Gabriel Lisboa Ferreira Dias
Subsecretário de Adm., Compras e Licitações